

Ofício nº 113/2026

Chapecó, 29 de setembro de 2026.

Aos Srs. Deputados Estaduais.
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Prezados senhores,

Ao tempo em que os cumprimentamos, nos dirigimos a vossas senhorias para relatar necessidades que a APAE de Chapecó entende serem também das demais APAEs do Estado.

1) CLÍNICA APAE

A defasagem da Tabela de Procedimentos do SUS tem causado um impacto significativo na sustentabilidade financeira das APAEs e na capacidade de manter e contratar profissionais qualificados. A última grande revisão geral da Tabela de Procedimentos do SUS ocorreu em 2013 e, desde então, os valores não acompanharam a evolução dos custos com salários, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias para a oferta dos atendimentos.

Atualmente, pelo procedimento “Atendimento/Acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor”, o SUS repassa apenas **R\$ 17,67 por atendimento**, independentemente da especialidade. Esse valor é insuficiente para custear o atendimento e garantir a manutenção de uma equipe especializada. Um terapeuta (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional ou assistente social), com carga horária de 30 horas semanais, produz em média **R\$ 4.240,00 por mês**, enquanto o salário atual na APAE de Chapecó para essa carga horária é de **R\$ 5.594,00**, sem considerar encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro salário.

A situação é ainda mais crítica em relação às especialidades médicas. Os profissionais de neuropediatria, pediatria e psiquiatria, com carga horária de 4 horas semanais, recebem atualmente **R\$ 3.122,00 mensais**, enquanto a produção correspondente, considerando o valor de R\$ 17,67 por atendimento, representa aproximadamente **R\$ 565,00 mensais**. Essa diferença evidencia que o valor repassado pelo SUS está muito distante do custo real necessário para garantir a oferta desses serviços.

Essa realidade coloca as APAEs em uma condição de grande desigualdade na contratação e retenção de profissionais. Enquanto clínicas particulares chegam a pagar, em média, **R\$ 150,00 por atendimento terapêutico e R\$ 500,00 por consulta médica**,

as APAEs precisam manter serviços especializados com um financiamento público extremamente defasado. A dificuldade é ainda maior em áreas como **Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia**, profissões que já enfrentam escassez de profissionais e que são essenciais para a composição da equipe mínima de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor.

É importante destacar que as APAEs integram a rede pública de atendimento e desempenham um papel fundamental na reabilitação e na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Nesse contexto, a valorização e a sustentabilidade dos serviços prestados pelas APAEs dependem diretamente da revisão e atualização dos valores da Tabela SUS. Sem um financiamento compatível com os custos reais dos atendimentos, torna-se cada vez mais difícil garantir a contratação e a permanência de profissionais qualificados, manter as equipes completas e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos gratuitamente à população. **Diante desse cenário e considerando a corresponsabilidade dos entes federativos na gestão da saúde, solicita-se que o Governo do Estado contribua formalmente com o cofinanciamento de 50% (cinquenta por cento) dos custos reais operacionais deste serviço, garantindo a viabilidade técnica e a manutenção das atividades essenciais desenvolvidas pela instituição."**

2) ESCOLA APAE (CAESP)

O Governo do Estado de Santa Catarina adotou o programa **Gente Especial** em 2024 (criado oficialmente em março de 2024 pelo Decreto nº 530), visando unificar em um único termo de fomento (com duração de 5 anos) os três repasses existentes anteriormente: o Modelo de Repasse Direto (MRD), o Fundo Social e o Acolher.

O repasse de verbas públicas para a educação especial não pode simplesmente acabar, pois o atendimento especializado é um **direito constitucional** e um dever do Estado. **Portanto, a expectativa das entidades é que repasse do programa Gente Especial seja alterado, de Política de Governo (que muda a cada 4 anos) para Política de Estado de forma permanente mas prevendo reajustes anuais para acompanhar os custos.**

3) CHAMADA POR RECONHECIMENTO FACIAL

Em agosto do corrente ano a FCEE (Fundação Catarinense de Educação Especial) implantou um Projeto Piloto de “sistema de reconhecimento facial para o controle de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 95.731

Estadual – Lei nº 4611/71 Municipal – Lei nº 120/71

Registro Federação das APAEs nº 134

frequência dos alunos” em aproximadamente 50 APAEs do Estado. Pensamos que o sistema possa ser benéfico no sentido de garantir a precisão e a transparência na identificação dos estudantes que efetivamente frequentam as atividades. No entanto, observamos que o formato atual — que exige a validação individual de cada aluno por meio de um aparelho celular — tem gerado um gargalo operacional expressivo, consumindo um tempo de um funcionário que precisa dedicar-se quase que exclusivamente nessa ação.

Com o objetivo de otimizar esse processo, sugerimos que o modelo seja de um sistema automatizado de fluxo contínuo, semelhante ao utilizado em portarias de grandes eventos e estádios de futebol. **Dessa forma, o reconhecimento facial ocorreria de maneira coletiva e dinâmica logo na entrada da instituição, garantindo a eficiência do programa sem prejuízo ao tempo de ensino e o uso de um profissional somente para essa função.**

Na certeza do compromisso Parlamentar que Vossas Senhorias têm para com as APAEs, contamos com vossa valiosa intermediação política junto ao Governo do Estado para a concretização deste pleito.

JAIME FRANCISCO

BATTISTI:19485310978

Assinado de forma digital por JAIME
FRANCISCO BATTISTI:19485310978
Dados: 2026.09.30 08:36:25 -03'00'

Jaime Francisco Battisti

Presidente da APAE Chapecó